



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA**  
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22  
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.  
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043  
E-mail: ilicina.cam@gmail.com

**Indicação nº 129, de 03 de Outubro de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal esta Indicação, que sugere a implantação de redutores de velocidade, na Rua Boa Esperança, próximo ao cruzamento com a Rua Mato Grosso.

**JUSTIFICATIVA:** Os redutores de velocidade são importantes para prevenção de acidentes, e garantir a travessia segura nas vias urbanas. É importante lembrar que a Rua Boa Esperança possui um grande fluxo de trânsito, e que no trecho próximo ao cruzamento com Rua Mato Grosso, antes da troca do calçamento por pavimentação asfáltica, havia nas proximidades do local um redutor de velocidade, o que garantia a segurança de todos.

Sua implantação deve seguir os critérios técnicos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pela Resolução CONTRAN, assegurando legalidade, sinalização adequada e eficiência no controle do tráfego.

Ilicínea/MG, 03 de outubro de 2025.

*Diego Pires Oliveira*  
**Diego Pires Oliveira**  
**Vereador**

Para:  
NIRLEI CRISTIANI  
Prefeito Municipal  
ILICÍNEA/MG